



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 384, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, Exmo. Sr. DÚRBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da necessidade de ajustar questões referente a prazos que envolve a Portaria nº 375, de 10 de dezembro de 2018, convalidamos o ato exarado pela Administração Pública em TORNAR SEM EFEITO no que se refere expressamente ao ato a convalidar para suprir seus defeitos e resguardar os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 31 de dezembro de 2018.

DÚRBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 093 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 31.12.2018